



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>20 OUT 2020</p> <p>Protocolo: <u>935/20</u></p> <p>Processo: <u>935/20</u></p>	PROJETO DE LEI	Nº <u>873/2020</u>
	AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB		

Transforma a estrada (Linha 101), que liga o Distrito de União Bandeirantes à BR 364, em Rodovia Estadual – RO.

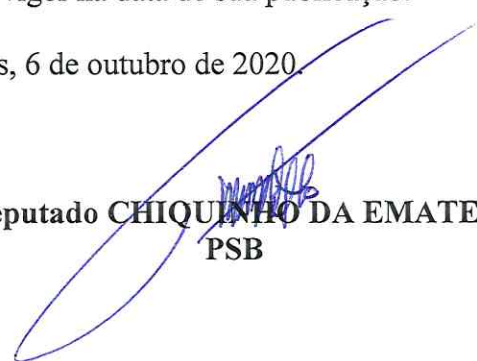
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º Fica a estrada (Linha 101), que liga o Distrito de União Bandeirantes à BR 364, transformada em Rodovia Estadual – RO.

Art. 2º A recuperação e a manutenção da Rodovia de que trata esta Lei será de responsabilidade do Estado de Rondônia, por meio do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem e Transportes – DER.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2020.

  
Deputado CHIQUINHO DA EMATER  
PSB



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº _____
	AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Senhoras e Senhores Parlamentares,</p> <p>A presente propositura visa estadualizar a Linha 101, que liga o Distrito de União Bandeirantes à BR 364, em Rodovia Estadual – RO com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos que residem naquele Distrito, tendo em vista o grande volume de transporte agropecuário, alunos e toda a comunidade, bem como as dificuldades de o Município manter aquela via em boas condições de trafegabilidade especialmente no inverno amazônico.</p> <p>Vale ressaltar que hoje existe um termo de Cooperação Técnica entre o Município de Porto Velho e o Estado, porém, não tem atendido aos anseios da comunidade de União Bandeirantes, que no período chuvoso sofrem com os atoleiros e no verão com a poeira.</p> <p>Oportuno lembrar que a transformação da referida estrada em Rodovia Estadual facilitará na busca de recursos para o asfaltamento e a manutenção, haja vista que a malha viária do Município de Porto Velho é de intensidade única observando-se as demais Capitais.</p> <p>Dessa forma, considerando a relevância da matéria, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.</p>			